

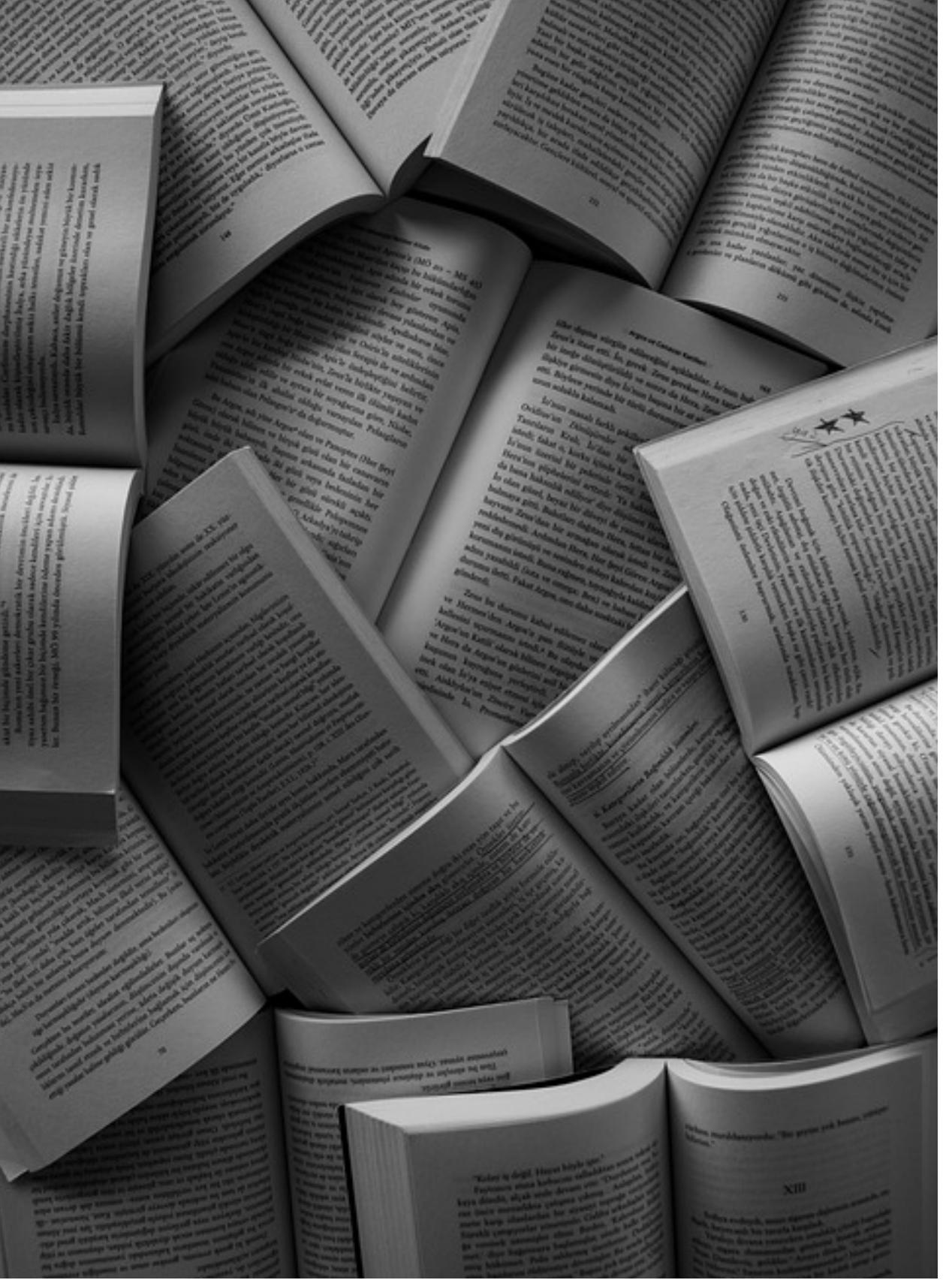


SOCIOLOGIA

2º ANO I PRIMEIRO SEMESTRE

COMPREENDER, A PARTIR DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E DOS SEUS AUTORES CLÁSSICOS, A IMPORTÂNCIA DA REFLEXÃO E DA CRÍTICA SOBRE PROBLEMÁTICAS FUNDAMENTAIS DA VIDA EM SOCIEDADE, TAIS COMO TRABALHO E CULTURA.

OBJETIVO DA DISCIPLINA



CONTEÚDOS PRIMEIRO SEMESTRE

MÓDULO 1. SOCIOLOGIA COMO CIÊNCIA

Sociologia e Modernidade; Autores Clássicos da Sociologia e suas Contribuições; Auguste Comte, Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber.

MÓDULO 2. SOCIOLOGIA E TRABALHO

Conceitos e Problematisações sobre Trabalho; Trabalho na Modernidade; Autores Clássicos e suas Contribuições sobre Trabalho; Trabalho na Contemporaneidade; Autores Contemporâneos e suas Contribuições sobre Trabalho;

TRABALHO NO BRASIL

Perguntas de Partida

Como é o Trabalho no Brasil?

Qual é a nossa história em relação ao trabalho e as relações de trabalho?

O que são direitos trabalhistas? De que forma se deu a conquistas desses direitos no Brasil?

Quais as categorias de trabalhadores no Brasil?

Quais os principais debates sobre trabalho no Brasil?

Quais os desafios e perspectivas do trabalho no Brasil?



TRABALHO NO BRASIL

O mundo do trabalho é tema global e é de especial interesse para a Sociologia em qualquer país do mundo. Existem discussões e categorias que são úteis para entender a história da sociedade como um todo, a exemplo dos efeitos do capitalismo e sua reestruturação produtiva na modernidade e na contemporaneidade.

No entanto, também é importante refletir sobre trabalho em contextos específicos. O Brasil e o trabalho no Brasil só podem ser compreendidos a luz da sua história.



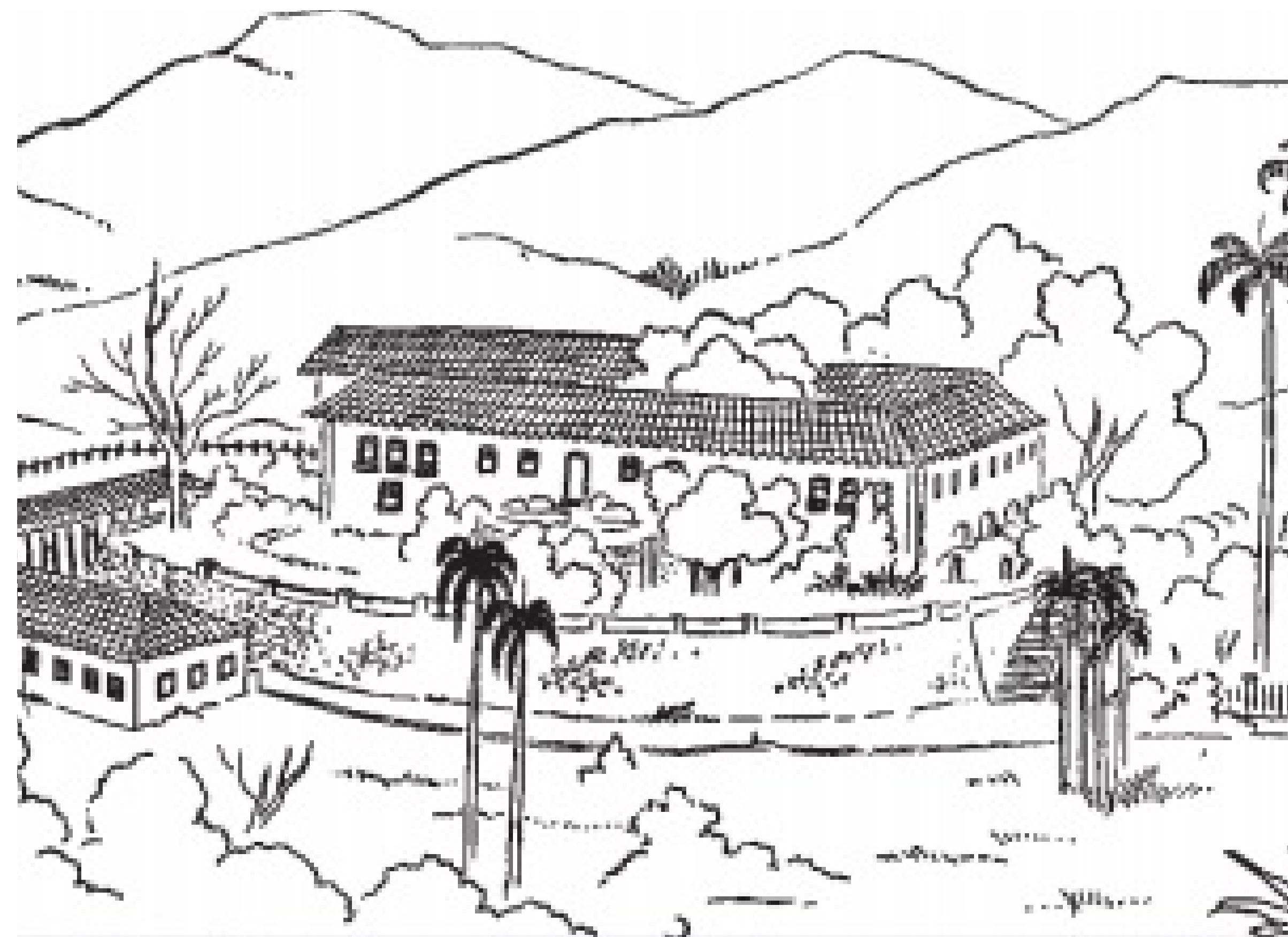
HERANÇAS HISTÓRICAS

TRABALHO NO BRASIL

[HERANÇAS HISTÓRICAS]

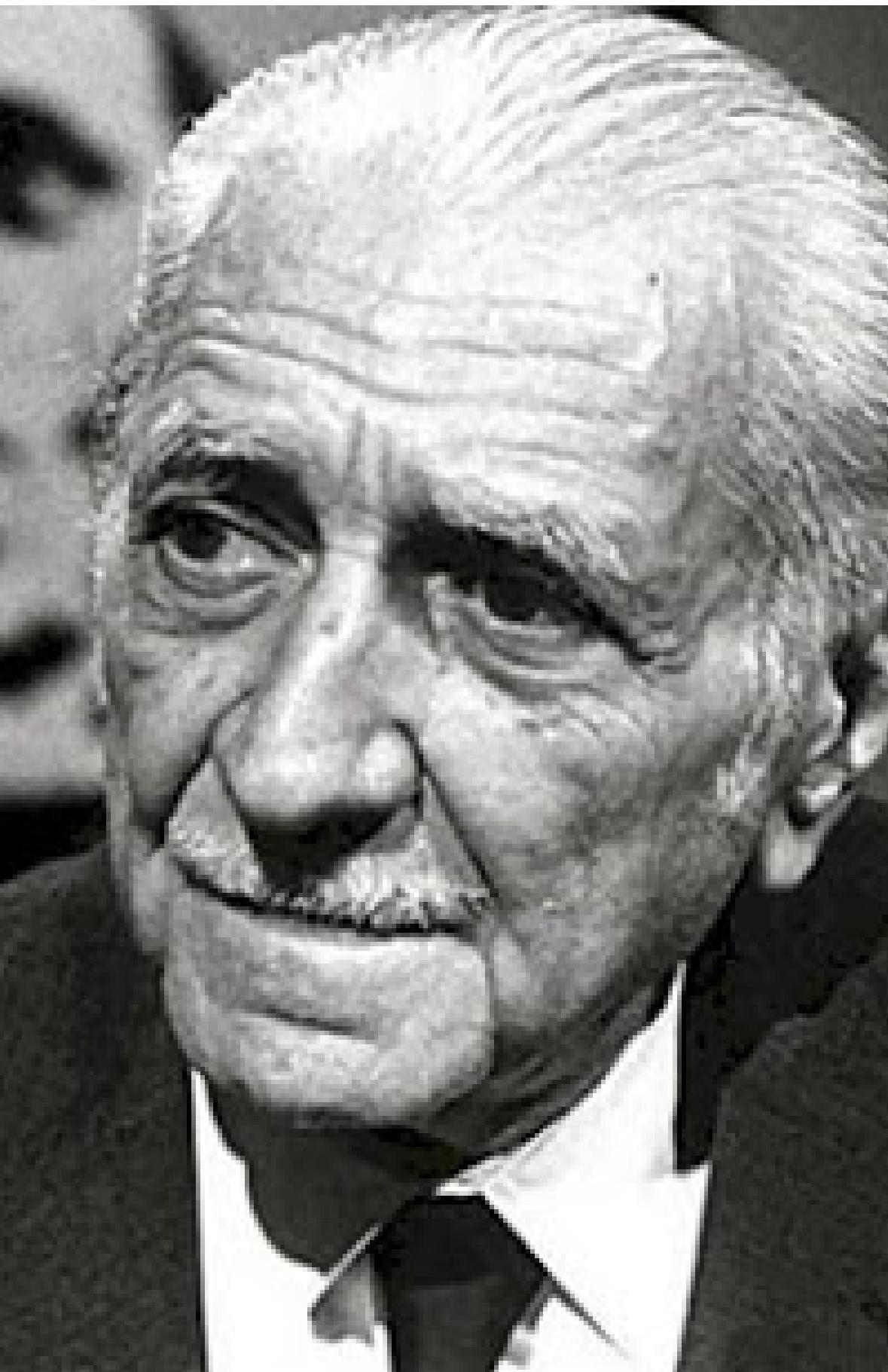
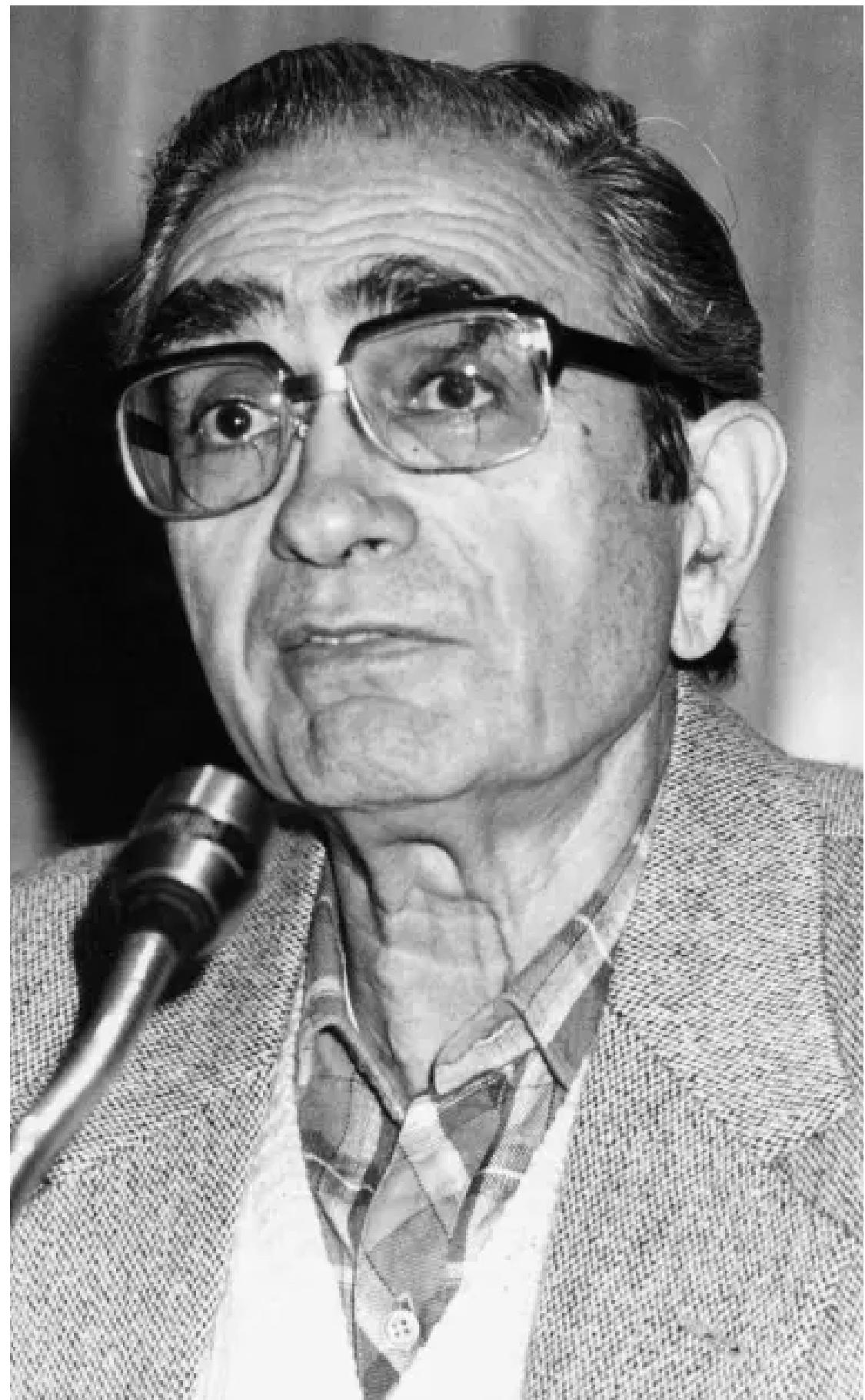
A reflexão sobre o trabalho no Brasil, mesmo nos dias de hoje, exige retroceder no tempo para considerar fatos e fenômenos importantes que orientaram os processos de formação do mercados e das relações de produção.

A nossa história é marcada por um longo período de escravidão, pela inserção de mão de obra de imigrantes e por uma adaptação própria do sistema capitalista. Compreender isso é fundamental para compreender nossas leis, nossas relações de trabalho e nossos debates recentes.



TRABALHO E ESCRAVIDÃO

No final de séc. XIX, com a abolição da escravidão no Brasil, encerrou-se um período de mais de 350 anos de predomínio do trabalho escravo. Portanto, nós só convivemos com a liberdade formal de trabalho há pouco mais de cem anos. Essa passado de escravidão possui consequências ainda hoje.



TRABALHO E ESCRAVIDÃO

Nos estudos sobre cultura brasileira e identidade nacional, a Sociologia possui grandes debates sobre a escravidão e suas consequências para o país. Destaca-se o debate crítico que o autor Florestan Fernandes travou a partir da conhecida obra "Casa Grande e Senzala", de autoria de Gilberto Freyre, argumentando que no Brasil existe o "mito da democracia racial".



TRABALHO E IMIGRAÇÃO

Com a pressão inglesa para a libertação dos escravos, que culminou no fim do tráfico negreiro em 1850 [Lei Euzébio de Queiroz] e na abolição da escravatura em 1888 [Lei Áurea], houve uma intensificação da imigração para o Brasil, já que era necessário substituir a mão de obra. Assim, grandes levas de migrantes entraram no Brasil durante 1850 e 1934 e tiveram grande influência no desenvolvimento econômico e social do país nesse período.

TRABALHO NO BRASIL

[HERANÇAS HISTÓRICAS]

É importante destacar também regimes estabelecidos nesses períodos e que regulavam as relações de trabalho.

Isto se relaciona à questão agrária no Brasil, discutida ainda hoje por diversos setores da sociedade e que remontam um longo processo histórico de distribuição e concentração de terras.

Destacam-se as Sesmarias, o Colonato e a Parceria.

RELAÇÕES DE TRABALHO HISTÓRICAS [CONCEITOS]

SESMARIA

Os governadores gerais e ou os donatários das Capitanias Hereditárias doavam terras para os colonos que em troca deviam pagar a sesma, uma sexta parte do que nelas produzissem; tratavam-se de grandes áreas rurais que foram doadas a uns poucos colonos, o que terminou gerando os latifúndios; as capitanias existiram a partir das primeiras décadas do século XVI por cerca de dois séculos e meio.

COLONATO

O colonato é um sistema em que o colono (e sua família) cuidava da lavoura do proprietário e, em troca recebia pagamento em dinheiro, moradia e pedaço de terra para explorar para si mesmo; existiu em um período bem mais recente de nossa história: fins do século XIX e até meados do século XX.

PARCERIA

Na parceria o proprietário financiava o colono (aquisição de sementes, adubo etc) e ficava com parte da produção gerada, em proporção definida em contrato; ao colono cabia a outra parte como pagamento pelo trabalho. É uma prática que subsiste nos tempos atuais.



TRABALHO E INDUSTRIALIZAÇÃO

A maioria dos imigrantes foi trabalhar no campo, mas outras se estabeleceram nas cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, onde trabalhavam nas indústrias nascentes.

A origem do processo de industrialização no Brasil guarda forte relação com o desenvolvimento da economia cafeeira em São Paulo, a partir da década de 1880.

TRABALHO NO BRASIL

[HERANÇAS HISTÓRICAS]

As condições de vida dos trabalhadores eram precárias e, nesse momento, das eles passam a se organizar em associações e sindicatos.

A partir dos primeiros anos do século XX, os trabalhadores urbanos passaram a reivindicar melhores condições de trabalho, diminuição da carga horária semanal, melhorias salariais e, ainda, normatização do trabalho de mulheres e crianças, que eram empregadas em grande número e ainda mais exploradas do que os homens.



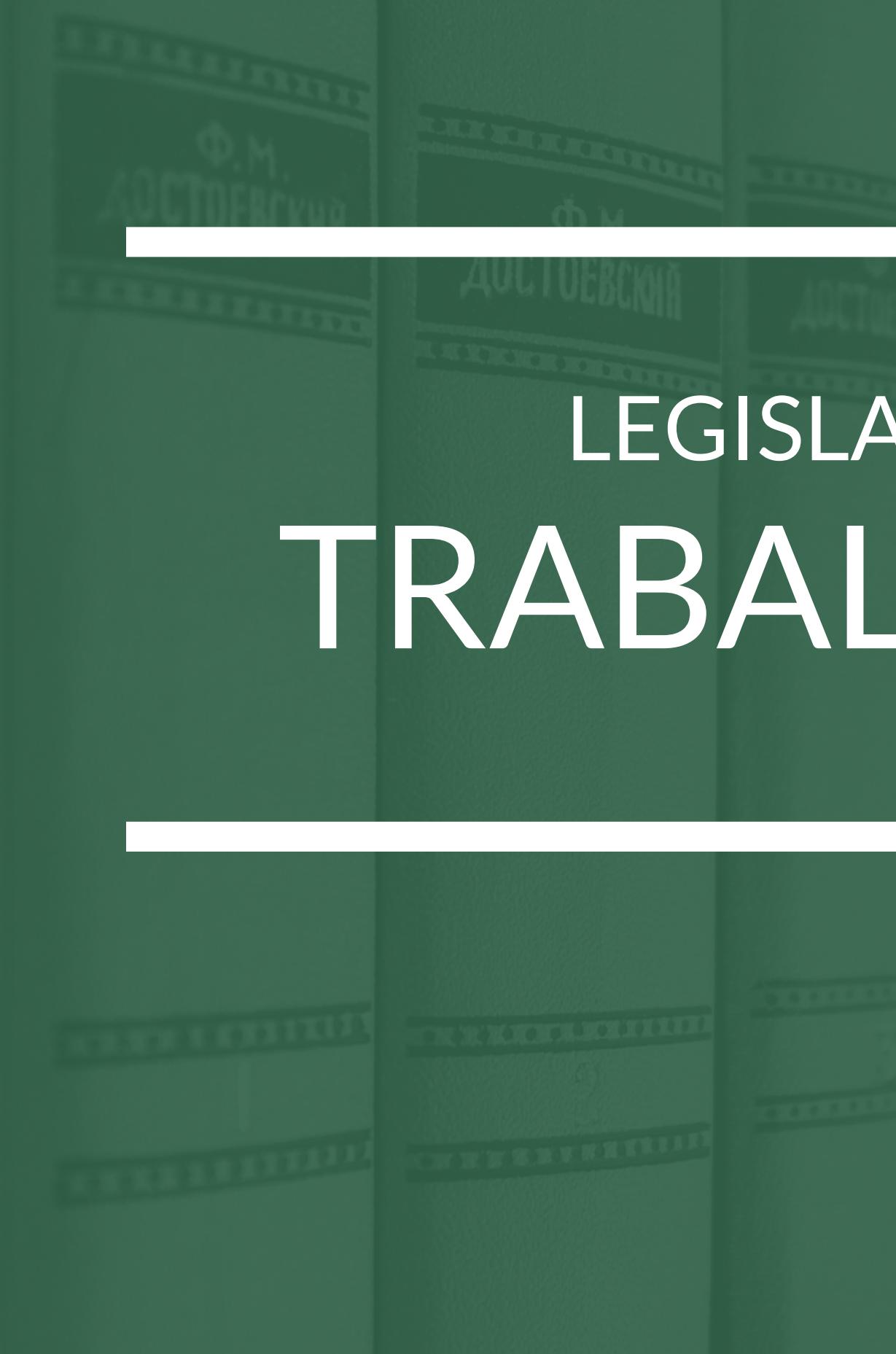
TRABALHO E MOBILIZAÇÕES SOCIAIS

A Greve Geral de 1917 foi um movimento provocado pelos operários e comerciantes de São Paulo nos meses de junho e julho, inspirados por ideais socialistas e anarquistas.

Os trabalhadores pediam melhores condições de trabalho e aumento de salário. Depois de cinco dias de paralisação geral, os grevistas tiveram parte de suas reivindicações atendidas.

PROBLEMATIZAÇÃO

Quais as consequências das heranças históricas do Brasil no seu mundo do trabalho?



LEGISLAÇÃO TRABALHISTA



LEGISLAÇÃO

TRABALHISTA

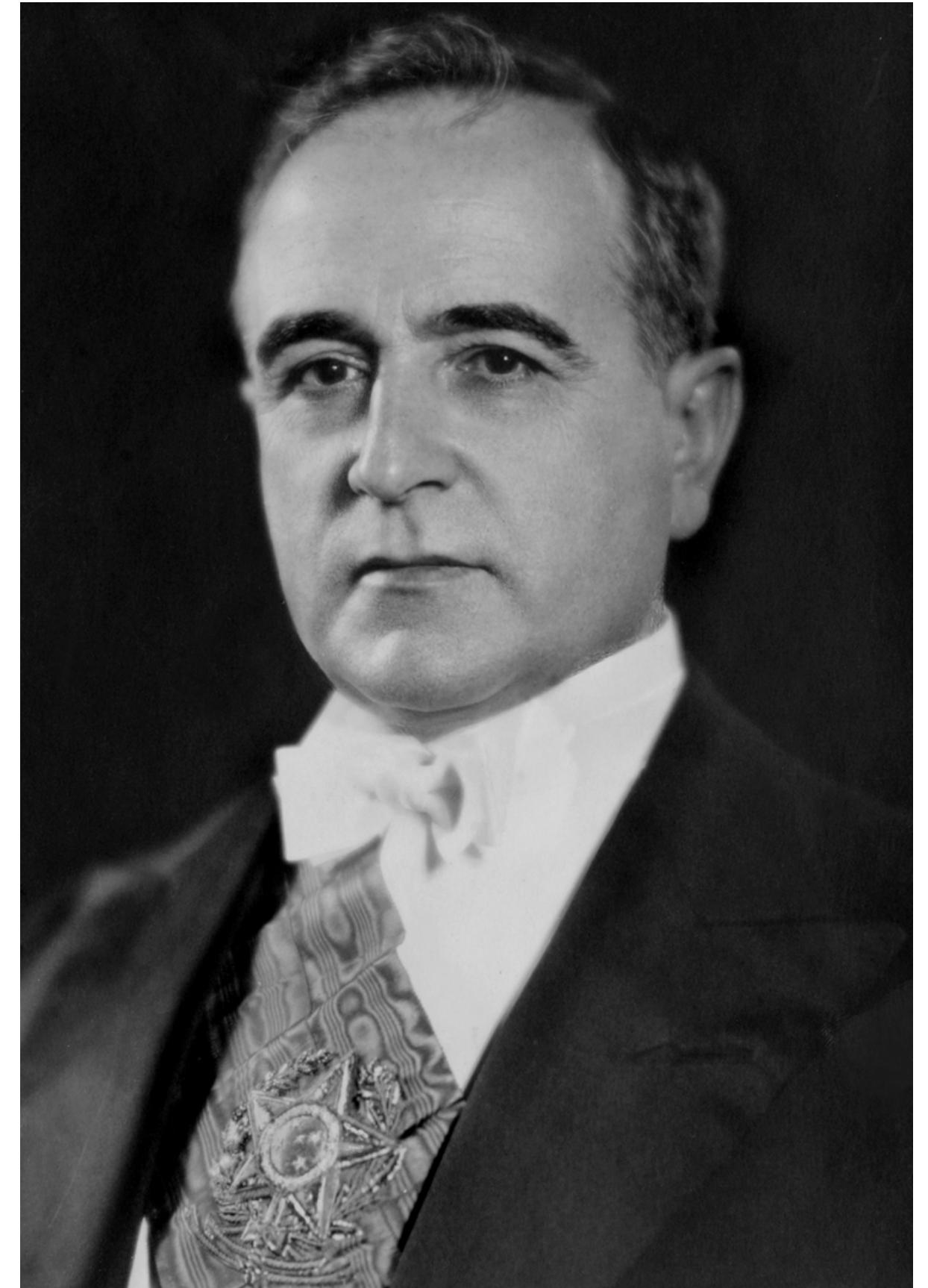
Até 1930 a organização dos trabalhadores em sindicatos era combatida pelo Estado brasileiro. Foi a partir da década de 1930 que o Estado passou a aceitar a possibilidade dos trabalhadores organizarem-se em sindicatos, mas que mantinha sob sua tutela.

Também, foram criados alguns direitos sociais quanto ao trabalho e se fortaleceram os sistemas de previdência, que na época, eram estabelecidos levando em conta categorias de atividades: industriários, comerciários etc.

GETÚLIO VARGAS

E OS DIREITOS TRABALHISTAS

Nos anos de 1940 a 1942, período do governo de Getúlio Vargas, o governo tomou uma série de providências na área trabalhista que iriam modificar totalmente as relações entre o capital e o trabalho: criou a CLT, Consolidação das Leis do Trabalho, o salário-mínimo e passou a consentir a organização sindical. Estas medidas provocaram, naturalmente, uma grande mudança na regulação do mercado de trabalho, embora a CLT focasse somente o trabalho urbano, não agrícola.





ATENÇÃO:

CLT

A Consolidação das Leis do Trabalho [CLT] surgiu pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas, unificando toda legislação trabalhista existente no Brasil.

A CLT regulamenta as relações trabalhistas. Desde sua publicação já sofreu várias alterações, visando se adaptar às transformações da sociedade. Ela tem como proposta ser um o principal instrumento para regulamentar as relações de trabalho e proteger os trabalhadores.



ATENÇÃO:

CLT

Seus principais assuntos são: Registro do Trabalhador/Carteira de Trabalho; Jornada de Trabalho; Período de Descanso; Férias; Medicina do Trabalho; Categorias Especiais de Trabalhadores; Proteção do Trabalho da Mulher; Contratos Individuais de Trabalho; Organização Sindical; Convenções Coletivas; Fiscalização; Justiça do Trabalho e Processo Trabalhista.



LEGISLAÇÃO

TRABALHISTA

Em 1988 uma nova Constituição Federal, chamada também de "Constituição Cidadã", marca um ponto importante no caminho da redemocratização e passa a garantir direitos sociais relativos a educação e ao trabalho em lei.

Ela trouxe transformações significativas em termos de direitos. Várias garantias já existentes na CLT receberam status constitucional, alguns direitos foram ampliados e outros incluídos. Definiu a jornada de 8 horas diárias e 44 horas semanais (antes eram 48 horas), aviso-prévio proporcional, licença-maternidade de 120 dias, licença-paternidade e direito de greve.



Ulysses Guimarães
segurando uma
cópia da
Constituição de
1988

PARA REFLETIR

“

**O artigo 6º da Constituição estabelece:
“São direitos sociais a educação, a
saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a
segurança, a previdência social, a
proteção à maternidade e à infância, a
assistência aos desamparados”**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



ATENÇÃO:

REFORMA TRABALHISTA

A reforma trabalhista de 2017 foi uma mudança significativa na Consolidação das Leis do Trabalho instrumentalizada pela lei Nº 13.467 de 2017 sob o argumento de combater o desemprego e a crise econômica, tornando as leis mais flexíveis.

As principais mudanças ocorreram nas seguintes regulamentações: Acordo Trabalhista; Aviso Prévio; Banco de horas; Contribuição Sindical; Acordos Coletivos; Equiparação Salarial; Rescisão; Gestantes; Férias; Intragravidez; e regulamentações sobre o trabalho em Home Office ou Teletrabalho, e a jornada de trabalho Intermittente.

PROBLEMATIZAÇÃO

Quais os principais debates em relação a legislação trabalhista brasileira? Precisamos de mais ou menos leis trabalhistas?



DEBATES E PERSPECTIVAS SOBRE TRABALHO NO BRASIL

DEBATES SOBRE TRABALHO NO BRASIL

- Emprego e Qualificação;
- Legislação Trabalhista e Flexibilização;
- Trabalho Informal e Precarização do Trabalho;
- Influências da Política e dos Mercados Internacionais



ATENÇÃO:

TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

Trabalho escravo contemporâneo ou trabalho análogo ao de escravo é o trabalho forçado que envolve restrições à liberdade do trabalhador, onde ele é obrigado a prestar um serviço, sem receber um pagamento ou receber um valor insuficiente para suas necessidades e as relações de trabalho costumam ser ilegais.

PROBLEMATIZAÇÃO

Quais os formas de trabalho escravo na contemporaneidade?

FORMAS DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

TRABALHO FORÇADO

quando há o cerceamento do direito de se desligar do patrão.

SERVIDÃO POR DÍVIDA

que é forçar alguém a adquirir uma dívida de forma fraudulenta e prender a pessoa por isso.

se trata de um trabalho que nega a dignidade humana colocando em risco a saúde, a segurança e a vida da pessoa.

CONDIÇÕES DEGRADANTES

significa levar o trabalhador ao completo esgotamento dada a intensidade do trabalho, da exploração, que também coloca em risco sua saúde e vida.

JORNADA EXAUSTIVA

FATOS SOBRE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO É O NOME DADO A FORMAS DE ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA.

Fontes: MPT, Secretaria do Trabalho, CF, Código Penal e OIT.



ISSO INCLUI, ALÉM DO TRABALHO FORÇADO, SERVIDÃO POR DÍVIDAS, IMPEDIMENTO DE SAIR DO LOCAL DE TRABALHO, JORNADAS EXAUSTIVAS OU EM CONDIÇÕES DEGRADANTES.

AS PENAS VÃO DE MULTA E PRISÃO À EXPROPRIAÇÃO DE TERRA, MAS ESTA ÚLTIMA PUNIÇÃO NUNCA FOI APLICADA.



EMPRESAS ENVOLVIDAS ENTRAM NA "LISTA SUJA" E FICAM IMPEDIDAS DE PEGAR EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS, ENTRE OUTRAS RESTRIÇÕES.

DE 2003 A 2018, FORAM RESGATADOS 45.028 TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO NO BRASIL.



O MAIOR NÚMERO DE CASOS OCORRE EM ÁREAS RURAIS, PRINCIPALMENTE NA PECUÁRIA E NO SETOR SUCROALCOOLEIRO.



A F

DENÚNCIAS PODEM SER FEITAS PELO TELEFONE "100".

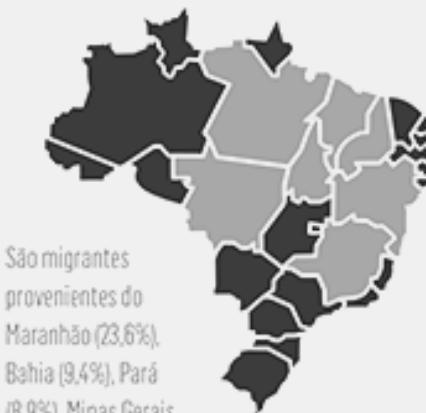
RAIO-X

QUEM É O TRABALHADOR ESCRAVO CONTEMPORÂNEO



Mais de
47 mil
trabalhadores resgatados
desde 1995

Origem

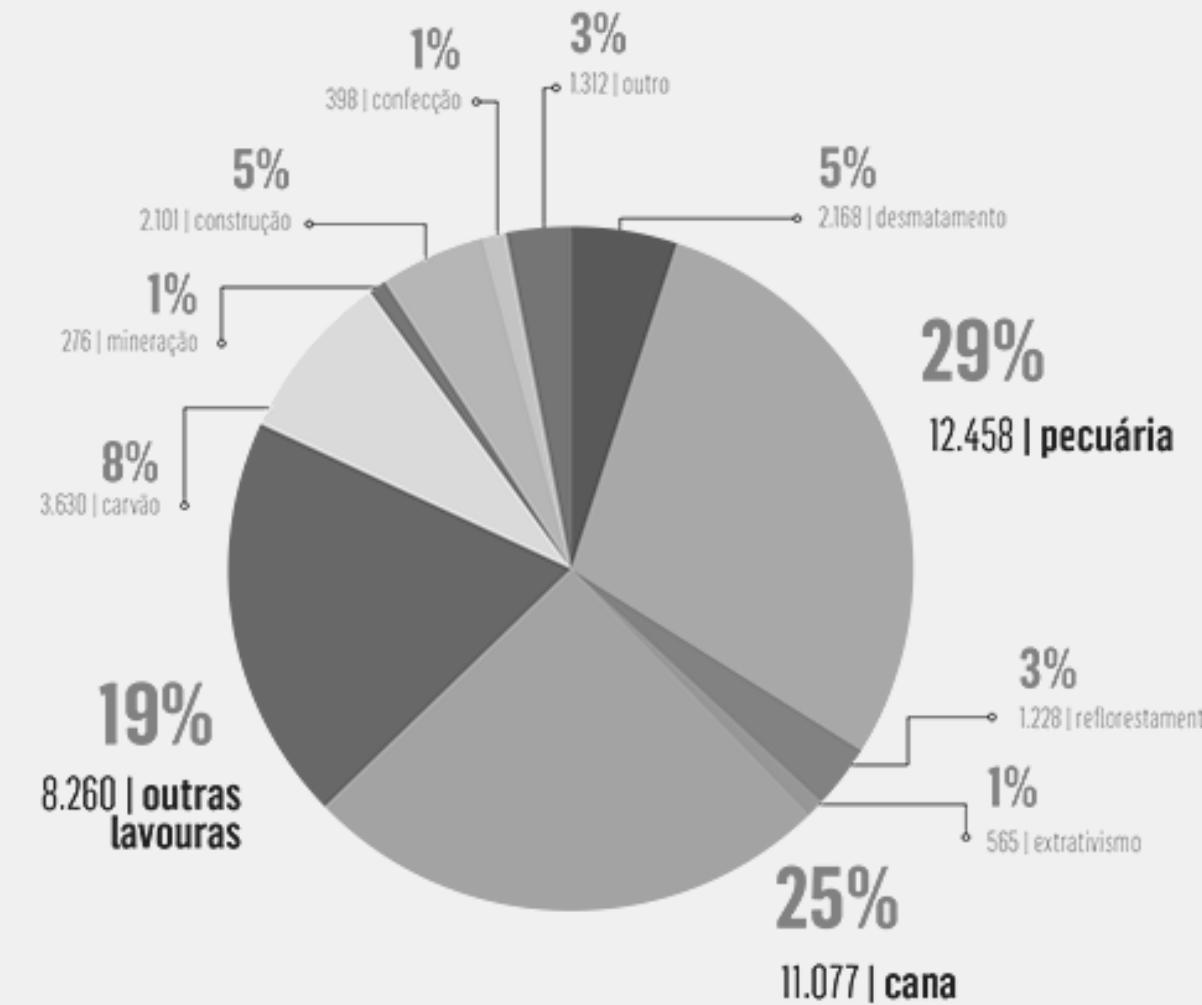


São migrantes provenientes do Maranhão (23,6%), Bahia (9,4%), Pará (8,9%), Minas Gerais (8,3%), Tocantins (5,6%), Piauí (5,5%), Mato Grosso (5,5%)

Idade



Trabalhadores libertados entre 2003 e 2014
POR ATIVIDADE



Escolaridade



Fonte: Dados do Ministério do Trabalho e Emprego, sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra 2003-2014

SOCIOLOGIA

2o ANO

Profa. Melina Mörschbächer

Email: melina.morschbacher@iffarroupilha.edu.br
Celular/WhatsApp: (51)991476110

